



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 8/2026 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 07 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 237/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa SC Administração e Serviços Ltda.

Aos sete dias do mês de abril de 2026, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Carlos Fernandes Junior, inscrito no SIAPE nº 1034938, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000915/2025-79 e no Contrato nº 237/2025, firmado em 30 de janeiro de 2025 com a empresa SC Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.122/0001-92, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. **Objeto:** A presente apostila tem por objeto a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 12/01/2026 sob o nº RS000041/2026, com início de vigência em 01/01/2026, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 07 de abril de 2026, data de sua assinatura, a 30 de janeiro de 2027, término da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos a 30 de janeiro de 2026, data de início da vigência contratual.

3. **Valores:** Com a presente apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 39.518,76 (trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e o valor global anual de R\$ 474.225,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Item	Grupo	Serviço	Valor Mensal POR POSTO	Valor Anual POR POSTO	Valor TOTAL ANUAL
------	-------	---------	---------------------------	--------------------------	----------------------

			Nº de postos	(valor unitário)	(valor unitário x 12)	(valor anual por posto x nº postos)
18	7	Jardineiro – 40h/sem Campus Rio Grande	2	R\$ 5.664,94	R\$ 67.979,28	R\$ 135.958,56
19		Porteiro - 44h/sem (seg. a sab.) Campus Rio Grande	2	R\$ 5.355,86	R\$ 64.270,32	R\$ 128.540,64
20		Porteiro – 30h/sem Campus Rio Grande	2	R\$ 3.693,55	R\$ 44.322,60	R\$ 88.645,20
21		Porteiro - 40h/sem (das 15h às 23h) Campus Rio Grande	2	R\$ 5.045,03	R\$ 60.540,36	R\$ 121.080,72
TOTAL			8	R\$ 474.225,12		

3.1. Os valores retroativos relativos ao período de 30/01/2026 a 28/02/2026 totalizam o montante de R\$ 355,05 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de março de 2026 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido: 231641;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Natureza da Despesa: 339039;

Plano Interno: L20RLP0100I;

Nota de Empenho nº 2026NE000024, emitida em 16/03/2026.

5. Da Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter o percentual de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Diretor-geral e Ordenador de despesas
Portaria IFRS n.º 142/2024
IFRS - Campus Rio Grande

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 17:27)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000915/2025-79

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **e387c4b454**

CAMPUS CANOAS

EDITAL Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora-Geral do Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024 e, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Engenharia, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº 17/2026, de 09/03/2026, publicado no Diário Oficial da União em 11/03/2026:
Área: Engenharia: Eletrônica

Candidato	Acesso* (AC, PPP, PcD)	Nota Final	Classificação
Marcos Leandro Wojciekoski	AC	256	1º
Rodrigo Laux Tabbal	AC	227	2º
Claire de Pauli Nilson	AC	222	3º
Cláudio Adriano Correia Cambambi	PPP	215	4º
Tiago Rodrigo Cruz	PPP	212	5º
Dienifer Corrêa da Silva Machado	AC	151	6º

* AC = Ampla concorrência * PPP = Pessoa Preta ou Parda * PcD = Pessoa com deficiência
Área: Engenharia: Mecânica

Candidato	Acesso* (AC, PPP, PcD)	Nota Final	Classificação
Daniel Alves de Andrade	AC	274	1º
André Carvalho Tavares	AC	270	2º
Manoel Henrique Alves	PPP	261	3º
Martin Geier	AC	256	4º
Alisson Renan Stochero da Silva	AC	252	5º
Lucas Freire Escouto	AC	244	6º
Renan Roberto Benitz da Silva	PPP	211	7º
Márcio Medeiros de Magalhães	AC	197	8º
Kamille Vieira Machado	AC	169	9º
Alice do Amaral Rodrigues	AC	153	10º
Dirceu Adair Bueno Junior	AC	149	11º

* AC = Ampla concorrência * PPP = Pessoa Preta ou Parda * PcD = Pessoa com deficiência

Em conformidade com os itens 1.1, 1.2 e 5.1.1 do edital, como houve candidatos aprovados para a vaga reservada (PPP), nas áreas de Engenharia - Eletrônica e Engenharia - Mecânica, será feita a classificação dos candidatos PPP (conforme tabela abaixo), considerando a maior nota final obtida no processo seletivo para realizar a contratação na vaga reservada.
Área: Engenharia: Eletrônica

Candidato	Acesso PPP	Nota Final	Classificação*
Cláudio Adriano Correia Cambambi	PPP	215	1º
Tiago Rodrigo Cruz	PPP	212	2º

*Classificação pela cota para a vaga reservada prevista no Edital 17/2026 - Item 1.1.
Área: Engenharia: Mecânica

Candidato	Acesso PPP	Nota Final	Classificação*
Manoel Henrique Alves	PPP	261	1º
Renan Roberto Benitz da Silva	PPP	211	2º

*Classificação pela cota para a vaga reservada prevista no Edital 17/2026 - Item 1.1.

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158262

Número do Contrato: 237/2025.
Nº Processo: 23370.000915/2025-79.
Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 28.754.122/0001-92 - SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 12/01/2026 sob o nº RS000041/2026, com início de vigência em 01/01/2026, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 07/04/2026 a 30/01/2027, com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 474.225,12. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

CAMPUS ROLANTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-geral do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Rio Grande Do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 143, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP)*	Vagas (PcD)	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01		-	40 horas	Física	- Licenciatura em Física

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e

peças com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: de 08/04/2026 até as 17 horas de 17/04/2026

2.2. Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição, <https://ifrs.edu.br/rolante>;

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de análise de títulos e de desempenho didático;

3.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.;

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União;

3.4. O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site oficial do Campus: www.ifrs.edu.br/rolante.

LETICIA MARTINS DE MARTINS

PATRICIA NOGUEIRA HÜBLER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 158148

Nº Processo: 23243016131202437. Objeto: Contratação de serviço contínuo de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do IFRO - Campus Vilhena. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 09/04/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Lauro Sodre, 6500 - Aeroporto, Zona Urbana - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-90012-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODRIGO ALECIO STIZ
Diretor Geral

(SIASGnet - 08/04/2026) 158148-26421-2025NE111111

CAMPUS VILHENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 01/2025 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar pelo período de 07/04/2026 a 07/10/2026, o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto, área Engenharia Elétrica, nº 01/2025, firmado em 08/04/2025, publicado no DOU de 09/04/2025, com lotação no Campus Vilhena, mantendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 05/2025. ASSINAM: Rodrigo Alcécio Stiz, pelo contratante e RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS AMAJARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158510

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23254.000433/2023-83.

Pregão. Nº 90040/2024. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS AMAJARI. Contratado: 23.098.439/0001-02 - INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2024 por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/04/2026 a 24/10/2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 24/04/2026 a 24/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 322.994,12. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).



Contrato nº 00237/2025

Última atualização 16/03/2026



Local: Bento Gonçalves/RS

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade executora: 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23370.000915/2025-79

Categoria do processo: Mão de Obra

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Data de assinatura:** 30/01/2026 **Vigência:** de 30/01/2026 a 30/01/2027



Entrar

Id contratação PNCP: [10637926000146-1-000288/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM E PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O CAMPUS RIO GRANDE DO IFRS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 439.797,36

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.754.122/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2026	Termo de Apostilamento	07/04/2026

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

